

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 73, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 01/2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contrato para execução de obra da CRECHE/PRÉ-ESCOLA, bairro do Quingoma:

- **Gestor do Contrato:** Fernanda Giacomini do Espírito Santo, matrícula nº 122833-4, lotado no Departamento de Infraestrutura, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Administrativo:** Ilana Santos dos Santos, matrícula nº 126097, lotada no Departamento de Contratos, da Secretaria da Educação.

- **Fiscal Técnico:** Gabriela Araujo Miranda de Souza, matrícula nº 956635, lotada no Departamento de Infraestrutura, da Secretaria da Educação.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria terão as seguintes atribuições:

- Gestor do Contrato: acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Fiscal Administrativo: realizar a fiscalização administrativa do contrato, verificando a conformidade dos documentos e procedimentos;

- Fiscal Técnico: realizar a fiscalização técnica do contrato, verificando a qualidade e adequação dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2026.

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretaria-Chefe do Gabinete da Prefeita